



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.375, de 17 de dezembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.18.610.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e dez mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	1.300.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	250.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	800.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/ sup. Deptº Cont. Orçamento	
15.82.495.2.013	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	2.800.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esp. Turismo	
05.01	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	

Continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.375/90 - Fls. 02.

3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	4.200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	1.400.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serv. do C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	50.000,00
07	- Deptº De Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	1.300.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	150.000,00
08	- Deptº Contab. e Orçamento	
08.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	1.300.000,00
09	- Deptº da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	2.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	700.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
11	- Deptº de Serv. Municipais	
11.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.375/90 - Fls. 03.

3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	50.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	600.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	200.000,00
11.02	- Setor de Estradas Municipais Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	600.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	200.000,00
		<u>Cr\$.18.610.000,00</u>

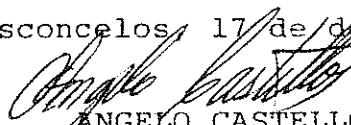
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....Cr\$.18.610.000,00

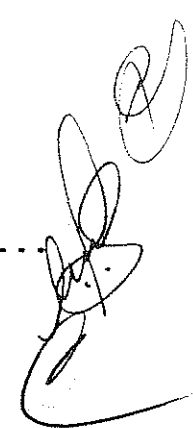
T O T A L.....Cr\$.18.610.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Continua...






Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.375/90 - Fls. 04.


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.